



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO

Diretoria-Geral

PROAD: 15.681/2025.

Ref.: Proposição n. TRT3/SEJ/FORMAT/105/2025.

Assunto: Proposição para contratação direta, por inexigibilidade de licitação (art. 74, III, "f", da Lei n. 14.133/2021), da empresa *JMA Treinamentos e Soluções Públicas Ltda.*, visando à participação de servidores deste Regional no curso *on-line* denominado "Pesquisa de Preços para Contratação de TIC". **Decisão. Autorização.**

Visto.

De acordo.

Tendo em vista a competência estabelecida no art. 26, II, do Regimento Interno deste Tribunal, a Proposição n. SEJ/FORMAT/105/2025 (doc. 23), a anuênciā do Exmo. Sr. Juiz Coordenador Acadêmico da Escola Judicial (doc. 24), a análise de conformidade da instrução processual, feita pela Diretoria de Administração (doc. 37), a informação relativa à adequação da despesa (doc. 39), o parecer da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e a anuênciā da Diretoria-Geral, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa *JMA Treinamentos e Soluções Públicas Ltda.*, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei n. 14.133/2021, visando à participação de 10 (dez) servidores deste Regional (8 servidores pagantes e 2 cortesias) no curso *on-line* denominado "Pesquisa de Preços para Contratação de TIC", a ser realizado nos dias 07 e 08 de agosto de 2025, pelo valor total de **R\$20.720,00 (vinte mil, setecentos e vinte reais)**, nos moldes indicados no Termo de Referência.

À Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) para empenhar a despesa, registrando-se que **não haverá** elaboração de instrumento contratual.

Em seguida, à Secretaria de Licitações e Contratos (SELC) para publicação.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

EMERSON JOSÉ ALVES LAGE

Exmo. Desembargador 2º Vice-Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região